

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.324/2018-SESE03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43065/2018**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação e Clube de Mães do
Parque Santos Dumont - unidade II**

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação de vagas Atendidas, Reajuste de locação e Acerto de IPTU a partir de 12 de setembro de 2024.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo Sr. Marcos Cesar Marquese, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para Ampliação de vagas Atendidas, Reajuste de locação e Acerto de IPTU a partir de agosto de 2024, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua São João do Sabuji, nº 161 – Jardim Santos Dumont – Guarulhos/SP - CNPJ 02.189.705/0003-96

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche, totalizando **336 vagas, sendo 216 vaga(s) de berçário I e/ou II e 120 vaga(s) de maternal.**

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.3. ATENDIMENTO: a partir de 12 de setembro de 2024 - 336 vagas, sendo 216 vaga(s) de berçário I e/ou II e 120 vaga(s) de maternal.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: até 11 de setembro de 2024 – R\$ 120.276,70 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) - a partir de 12 de setembro/2024 - R\$ 279.384,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$ 159.107,30 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sete reais e trinta centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de R\$ 63.642,92 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO – até 11 de setembro de 2024 – R\$ 8.946,80 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) - **a partir de 12 de setembro/2024: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) + IPTU: **R\$ 515,85** (quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) – EM PARCELAS (...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 1.117.536,00 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais) (...)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.257.228,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 1.117.536,00** (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 139.692,00** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 27.938,40** (vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 111.753,60** (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Descrição	2024	2025/2026/2027/2028	
	Setembro	Maio	Setembro
Permanentes	R\$ 27.938,40	R\$ 27.938,40	R\$ 27.938,40
Subsídio	R\$ 111.753,60	R\$ 111.753,60	R\$ 111.753,60

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 26.209.621,24 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), sendo para o período 01/01/2024 a 30/12/2024 o valor de **R\$ 2.547.910,39** (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 12 de setembro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Marcos Cesar Marquese
Presidente

RG: nº 25.873.049-3

CPF: nº 273.760.938-00

Associação e Clube de Mães do Parque
Santos Dumont - unidade II